



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1421/GABR/REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Cria os Encargos de Apoio à Gestão (EAG) inerentes à Coordenadoria do Curso de Especialização em Educação do Campo e à Coordenadoria do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, vinculada à Diretoria de Ensino, na estrutura organizacional do *campus* Crateús, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23293.002226/2022-16, resolve:

Art. 1º Criar os Encargos de Apoio à Gestão, Código EAG, na estrutura organizacional do *campus* Crateús, conforme o quadro abaixo:

<i>CAMPUS</i> CRATEÚS	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Direção Geral	-
Diretoria de Ensino	-
Coordenadoria do Curso de Especialização em Educação do Campo	EAG
Coordenadoria do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática	EAG

Art. 2º Compete à Coordenadoria do Curso de Especialização em Educação do Campo e à Coordenadoria do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática:

- I - Planejar, organizar, supervisionar e controlar as ações pra o desenvolvimento do curso;
- II - Coordenar e orientar as atividades desenvolvidas no curso;
- III - Assessorar a Direção do Ensino na elaboração das política referentes às atividades da pós-graduação;
- IV - Executar as políticas de pós-graduação definidas pela Reitoria e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;
- V - Buscar o melhoramento do desempenho do programa de pós-graduação;
- VI - Auxiliar na realização de palestras e eventos relativos à pós-graduação;
- VII - Divulgar eventos e editais relativos à pós-graduação;

VIII - Manter atualizadas as informações referentes à avaliação quantitativa e qualitativa das atividades da pós-graduação;

IX - Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados a sua área;

X - Prestar apoio e assessoria aos campi em assuntos relativos a sua coordenação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 19/10/2022, às 14:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4237435** e o código CRC **59EC6A50**.